



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1012, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 397, DE 02 DE MAIO DE 2017, publicada no DOE nº 2993 de 03 de maio de 2017 e da PORTARIA/DPG Nº 432, DE 12 DE MAIO DE 2017, publicada no DOE nº 3001 de 15 de maio de 2017, que designou o Defensor Público Substituto Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, para desempenhar suas atribuições como Defensor Público substituto e desempenhar as funções de Chefe da Defensoria Pública de Rorainópolis – RR respectivamente, a contar de 02 de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral